



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 110, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Administração com consequente exoneração do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Administração e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA do Cargo de Secretária Municipal de Finanças e Administração, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica nomeada a partir de 02/12/2022, a servidora MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA, no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Administração, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrada a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 111, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora NATALIA CALDEIRA CLAUDINO CONDE no cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura com consequente exoneração do cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora NATALIA CALDEIRA CLAUDINO CONDE do Cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora NATALIA CALDEIRA CLAUDINO CONDE, no cargo de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 112 , de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora DENIZE VICENTINE PUGINA MARCHI no cargo de Secretária Municipal da Educação com consequente exoneração do cargo de Secretária Municipal da Educação e, dá outras providências”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 3 de 11

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **DENIZE VICENTINE PUGINA MARCHI** do Cargo de Secretária Municipal da Educação, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **DENIZE VICENTINE PUGINA MARCHI**, no cargo de Secretária Municipal da Educação, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 113, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora ELIZETE FERREIRA DAL BELLO no cargo de Secretária Municipal de Saúde com consequente exoneração do cargo de Secretária Municipal de Saúde e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **ELIZETE FERREIRA DAL BELLO** do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a

Servidora **ELIZETE FERREIRA DAL BELLO** no cargo de Secretária Municipal de Saúde, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 114, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora ROSA ANGÉLICA DA SILVA TESONI no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social com consequente exoneração do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **ROSA ANGÉLICA DA SILVA TESONI** do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **ROSA ANGÉLICA DA SILVA TESONI**, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 4 de 11

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 115, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente com consequente exoneração do cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 116, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor MARCIO FABRICIO LORENZETTI no cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete com consequente exoneração do cargo de Assessor Jurídico II e dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **MARCIO FABRICIO LORENZETTI** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico II, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **MARCIO FABRICIO LORENZETTI**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 5 de 11

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 117, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor LAERCIO DE MELLO ALMEIDA no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Públicos com consequente exoneração do cargo de Encarregado de Obras e Serviços e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor LAERCIO DE MELLO ALMEIDA do Cargo em Comissão de Encarregado de Obras e Serviços, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor LAERCIO DE MELLO ALMEIDA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora CAROLINE FRANCIELE LUZ DOS SANTOS no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento Sócio

Institucional com consequente exoneração do cargo de Agente de Crédito do Banco do Povo e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora CAROLINE FRANCIELE LUZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Agente de Crédito do Banco do Povo, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora CAROLINE FRANCIELE LUZ DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Sócio Institucional, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 119, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora ELAINE MARINA MEDRANO no cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com consequente exoneração do cargo de Coordenadora do Projeto Espaço Amigo e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 6 de 11

uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **ELAINE MARINA MEDRANO** do Cargo em Comissão de Coordenadora do Projeto Espaço Amigo, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **ELAINE MARINA MEDRANO**, no cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 120, de 13 de dezembro de 2022.

*“Nomeia a servidora **NATHALIA MOREIRA LIMA RODRIGUES** no cargo comissionado de Coordenadora do CRAS, com consequente exoneração do cargo de Coordenadora do CRAS e, dá outras providências”*

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **NATHALIA MOREIRA LIMA RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **NATHALIA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 121, de 13 de dezembro de 2022.

*“Nomeia o servidor **EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA** na função de confiança de Chefe da Divisão de Licitações com consequente exoneração da função de Encarregado de Licitações e, dá outras providências”*

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA** da função de Encarregado de Licitações, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA**, na função de confiança de Chefe da Divisão de Licitação, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 7 de 11

Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 122, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor MARCO ANTONIO LIMA na função de confiança de Chefe da Divisão de Transportes com consequente exoneração da função de Encarregado de Transportes e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **MARCO ANTONIO LIMA** da função de Encarregado de Transportes, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **MARCO ANTONIO LIMA**, na função de confiança de Chefe da Divisão de Transportes, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor NILDO DE MELLO na função de confiança de Chefe da Divisão de Esportes com consequente exoneração da função de Encarregado de Esportes e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **NILDO DE MELLO** da função de Encarregado de Esportes, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **NILDO DE MELLO**, na função de confiança de Chefe da Divisão de Esportes, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 124, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora PATRICIA RODRIGUES MORONI TEIXEIRA na função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoas com consequente exoneração da função de Encarregado da Gestão de Pessoas e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 8 de 11

confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **PATRICIA RODRIGUES MORONI TEIXEIRA** da função de *Encarregado da Gestão de Pessoas*, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **PATRICIA RODRIGUES MORONI TEIXEIRA**, na função de confiança de *Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas*, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 125, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora NARJARA DE SOUZA LOPES FELTRIN na função de confiança de Chefe da Divisão de Informação ao CADUNICO com consequente exoneração da função de Encarregado de Informação ao CADUNICO e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **NARJARA DE SOUZA LOPES FELTRIN** da função de *Encarregado de Informação ao CADUNICO*, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **NARJARA DE SOUZA LOPES FELTRIN**, na função de confiança de *Chefe de Divisão de Informação ao CADUNICO*, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 126, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora MARIA ELUIZA GASTALDI DA COSTA DE PAULA na função de confiança de Chefe da Divisão de Secretaria com consequente exoneração da função de encarregado da Secretaria da Educação e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora **MARIA ELUIZA GASTALDI DA COSTA DE PAULA** da função de *encarregado da Secretaria da Educação*, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora **MARIA ELUIZA GASTALDI DA COSTA DE PAULA**, na função de confiança de *Chefe da Divisão de Secretaria*, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 9 de 11

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 127, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia o servidor GUILHERME HENRIQUE TOMAZINI na função de confiança de Coordenador de Finanças e Tesouraria com consequente exoneração da função de coordenador financeiro e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor GUILHERME HENRIQUE TOMAZINI da função de coordenador financeiro, em decorrência da extinção do cargo, conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor GUILHERME HENRIQUE TOMAZINI, na função de confiança de Coordenador de Finanças e Tesouraria, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 128, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora APARECIDA DE FÁTIMA VALÊNCIA OLIVEIRA na função de confiança de

Coordenação Técnica Administrativa com consequente exoneração da função de coordenação técnica administrativa e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora APARECIDA DE FÁTIMA VALÊNCIA da função de coordenação técnica administrativa, em decorrência da extinção do cargo, conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a Servidora APARECIDA DE FÁTIMA VALÊNCIA, na função de confiança de Coordenação Técnica Administrativa, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 129, de 13 de dezembro de 2022.

“Nomeia a servidora ELIANE MAGALHÃES PRATIS na função de confiança de Coordenador Técnico Assistencial e de Vigilância Epidemiológica com consequente exoneração da função de Coordenador Técnico Assistencial e de Vigilância Epidemiológica e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 10 de 11

uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora ELIANE MAGALHÃES PRATIS da função Coordenador Técnico Assistencial e de Vigilância Epidemiológica, em decorrência da extinção do cargo, conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeada a partir de 02/12/2022, a servidora ELIANE MAGALHÃES PRATIS, na função de confiança de Coordenador Técnico Assistencial e de Vigilância Epidemiológica, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 130, de 13 de dezembro de 2022.

"Nomeia a servidora AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA na função de confiança de Coordenador de Saúde Bucal com consequente exoneração da função de Coordenador de Saúde Bucal e, dá outras providências"

"TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada, a partir de 02/12/2022 a servidora AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA da função de Coordenador de Saúde Bucal, em decorrência da extinção do cargo, conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica nomeada a partir de 02/12/2022, a servidora AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, na função de confiança de Coordenador de Saúde Bucal, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte C da Lei

Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 4º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 131, de 13 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica"

"TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal a senhora ROSENILDA FLORENTINO LOPES do emprego em comissão de Encarregado de Patrimônio.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Sara Jacob Veiga
Procuradora Jurídica

Portaria nº 132, de 13 de dezembro de 2022.

"Nomeia o servidor JOÃO ARANTES SILVA no cargo de Chefe de Gabinete com consequente exoneração do cargo de Chefe de Gabinete e, dá outras providências"

"TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, resolve baixar a seguinte Portaria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 840

Página 11 de 11

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 02/12/2022 o servidor **JOÃO ARANTES SILVA** do Cargo de Chefe de Gabinete, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 02/12/2022, o Servidor **JOÃO ARANTES SILVA**, no cargo de Chefe de Gabinete, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte B da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração da referida Servidora.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.

Portaria nº 133, de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal a senhora **ROSENILDA FLORENTINO LOPES** do emprego em comissão de Encarregado de Patrimônio.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Portaria nº 134, de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos

moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal a senhora **MARINETI ZILIO DOS SANTOS** da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.
Coroados/SP, 13 de dezembro de 2022.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE ; CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CONTRATADA : UP Brasil Administração e Serviços LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão e administração de cartões que permita, a aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais conveniados para os servidores da Câmara Municipal de Coroados.

VALOR GLOBAL : R\$ 15.041,28

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (DOZE MESES)

DATA DA ASSINATURA : 01 de dezembro de 2022.

Augusto Palmiro Pugina

Presidente